

**LEI Nº 2878, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o Quadro II do Anexo I da Lei Municipal nº 2868/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Quadro II do Anexo I da Lei Municipal nº 2868/2023, que estabelece os valores das gratificações pelo exercício de encargos especiais aos servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme anexo.

**Art. 2º** O Quadro II do Anexo I da Lei Municipal nº 2868, de 13 de dezembro de 2024 passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de janeiro de 2024.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito de Ubiratã

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

.....

**QUADRO II**  
**GRUPO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA**

<b>Símbolos</b>	<b>Vencimentos</b>
EE-1	606,68
EE-2	1.428,21



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A24C-7E31-B558-50E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 24/01/2024 19:08:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A24C-7E31-B558-50E1>